



TERMO DE DISPENSA e Publicação

ALTEMAR SABINO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão-IPREV, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, Declaro, DISPENSÁVEL, através do processo 1 DOC Nº 44/2024, o qual trata do serviço de agenciamento de hospedagem para participação do IPREV ao 6º CONGRESSO DE INVESTIMENTO, pela empresa: **GATTONI VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 28.902.080/0001-90.**

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 do ART.: 75: “É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.871 de 29.12.2023 – atualizado em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais com dois centavos).

Altemar Sabino da Silva
Presidente

Atesto que o presente documento foi publicado no quadro de aviso do IPREV no período 06 até 20 de março de 2024.

Andréa Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIAMÃO – IPREV

Rua Isabel Bastos, 139 – bairro Centro, CEP: 94410-250-VIAMÃO/RS